

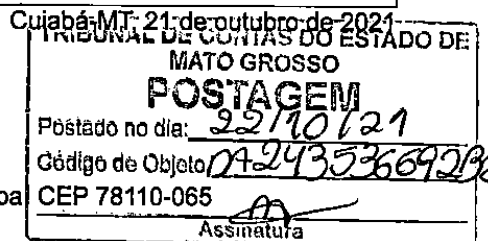


Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Telefone(s): 3613-7531 / 37534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1084/2021/GAB-AJ

A Sua Senhoria a Senhora
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
ex-Prefeita Municipal de Várzea Grande
Rua Manoel Francisco de Paula, 145, Bairro Água Limpa
Várzea Grande-MT



Assunto¹: Citação – Contas Anuais de Governo Municipal - Processo 9.996-1/2020

Ilustríssima Senhora,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LA** para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades relativas ao processo **9.996-1/2020** de Contas Anuais de Governo Municipal, exercício 2020, conforme apontamentos do Relatório Técnico Preliminar (doc. 196955/2021), anexo.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de Informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receta Federal) do TCE-MT.
2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.418/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

